



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 396/GR/UFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Planejamento e Contratação de Tecnologia da Informação para Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFS.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Planejamento e Contratação de Tecnologia da Informação para Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, a função gratificada FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 2 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFS